



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 144/2008 – São Paulo, sexta-feira, 01 de agosto de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 30 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre o Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais do JEF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.259/2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Federais e suas Turmas Recursais, e a Resolução nº 331, de 5/5/2008, deste Conselho, que reestrutura as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais,

RESOLVE:

Art. 1º As Turmas Recursais do Juizado Especial Federal da 3ª Região serão coordenadas por um Juiz Federal, nomeado pelo Presidente deste Conselho.

Parágrafo único. As atribuições e competências do Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais serão definidas em Regimento Interno das Turmas Recursais do JEF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1315, DE 29 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 1221/2007 e 1298/2008-CJF3ªR para:

I - adiar de 27/10 a 25/11/08 para 28/10 a 26/11/08 as férias da MMª. Juíza Drª. ANITA VILLANI.

II - adiar de 8/9 a 7/10 para 20/11 a 19/12/08, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

III - antecipar de 20/11 a 19/12/08 para 6/11 a 5/12/08 as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

IV - antecipar de 6/10 a 4/11/08 para 22/9 a 21/10/08 as férias da MMª. Juíza Drª. LEONORA RIGO GASPAR.

V - interromper a partir de 28/7/08, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. PAULO

SÉRGIO

DOMINGUES marcadas para 3/7 a 1/8/08.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA

JUSTIÇA
FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2000.03.0172
Interessado: MM. Juiz Dr. HIGINO CINACCHI JUNIOR
Assunto: Licença-saúde de 17 e 18/7/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 28 de julho de 2008."

Processo nº 2008.03.0201
Interessado: MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Licença-saúde de 9 a 17/7/08.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 28 de julho de 2008."

Processo nº 2008.03.0200
Interessado: MM. Juiz Dr. OMAR CHAMON
Assunto: Licença por falecimento de pessoa da família de 5 a 12/7/08.

"Defiro.
S.P., 23/7/2008"

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2008

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 19/08/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1073/74/75, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 30 de julho de 2008.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 102/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 01/08/2008

2/15

FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a Informação datada de 23 de abril de 2008, subscrita pela Ilustríssimo Supervisor de Transporte, Daniel Delgado Aguiar - RF nº 4499, bem como a decisão proferida às f. 19/21, do Expediente Administrativo nº 20/2008-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2008-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário - Agente de Segurança, ANTÔNIO LESTINGE JUNIOR - RF nº 2078, por condutas que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 19/21 do Expediente Administrativo em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência do Analista Judiciário, Fernando Antônio Amaral Córdia - RF nº 4980 (JEF/SP) e como membros, os Técnicos Judiciários, Julian Nishi - RF nº 4353 (JEF/SP) e Aretusa Oliveira Cortelete - RF nº 3495 (JEF/SP);

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 104/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o Ofício nº 71/2008, datado de 16 de junho de 2008, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Corregedora permanente da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, bem como a decisão proferida às f. 84/86, do Expediente Administrativo nº 36/2008-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2008-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Analista Judiciário - Executante de Mandados, JAIR MARIANO DA SILVA - RF nº 2985, por condutas que configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 84/86 do Expediente Administrativo em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Adriana de Carvalho Scaglione - RF nº 4959 (23ª VFCv) e como membros, Cristina Mailliet de Lima Rocha - RF nº 2636 (16ª VFCv) e Wagner Roberto Lunardi - RF nº 2004 (19ª VFCv); III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA nº 103/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO as informações oriundas da Secretaria Administrativa, datadas de 11 de fevereiro, 21 de maio e 30 de abril de 2008, bem como da decisão proferida às f. 84/85, do Expediente Administrativo nº 23/2008-DF; RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 23/2008-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa pelo desaparecimento de 03 (três) máquinas digitais, no Núcleo de Infra Estrutura - NUIN, 01 (um) visor LCD - Samsung da Comunicação e 02 (duas) calculadoras financeiras do Núcleo de Planejamento Estratégico - NUPE, cujas condutas configuram a prática, em tese, das infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 84/85 do Expediente Administrativo em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da servidora, Fabiana Ribeiro Pena - RF nº 4752 (8ª VFCv) e como membros, os também servidores, Marco Antônio Semana - RF nº 2356 (5ª VFCv) e Joaquim Rodrigues Alves - RF nº 4780 (12ª VFCv); III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

PORTARIA N.º 0773/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 279/2008, de 11 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Avaré,
RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA, RF 2187, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) da Seção de Processamento,

II - DESIGNAR o servidor MARCELO HENRIQUE FIGUEIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5),

III - APOSTILAR as portarias de designação de funções comissionadas dos servidores relacionados abaixo, para constar:

RF 5148 - Celso William Cardoso Rodrigues - Supervisor (FC-5), da Seção de Atendimento;

RF 5261 - Paulo Eduardo Maia - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento;

RF 5287 - Fátima Margareth Sartorio - Auxiliar de Citações e Intimações (FC-3), da Seção de Processamento; RF 5198

- Luciano Henrique Paganini Messias - Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0780/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 389/2008-SEC, de 23 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva, e do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) de Gabinete,

II - DESIGNAR o servidor CARLOS VAGNER STANGER para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

III - DISPENSAR a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 04.08.2008,

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva para a 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 04.08.2008,

V - DISPENSAR o servidor JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA, RF 5225, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) da Seção de Processamento, a partir de 04.08.2008,

VI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JUAN CARLOS FERREIRA SOUZA do Juizado Especial Federal Cível de Catanduva para a 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, a partir de 04.08.2008,

VII - DISPENSAR a servidora ELIZANDRA SPURIO, RF 5336, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função

comissionada de Auxiliar (FC-3) da Seção de Processamento,

VIII - DESIGNAR a servidora ELIZANDRA SPURIO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5),

IX - DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA MORALES, RF 5700, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

X - APOSTILAR as portarias de designação de funções comissionadas dos servidores relacionados abaixo, para constar:

RF 4506 - Andréa Cristina Muler - Supervisor (FC-5), da Seção de Atendimento;

RF 5479 - Auri Correia Lima - Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0783/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 228/2008-SEC, de 01 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Registro,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor DACIR NUNES PEREIRA, RF 612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor DACIR NUNES PEREIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5),

III - DISPENSAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN, RF 4997, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) de Gabinete,

IV - DESIGNAR a servidora DAGMAR SCHULZE HOFFMANN para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

V - DISPENSAR o servidor GERSON GILMAR HOFFMANN, RF 4776, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) de Recursos e Execuções (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0971/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos do Ofício n.º 020/2008 GAB, de 17 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal da 15ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496, Técnico Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

PORTARIA N.º 0972/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 333, de 02 de junho de 2008, que reestrutura os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 220 e 221/2008, de 18 de junho de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santo André,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE, RF 5678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-3) de Secretaria,

II - DESIGNAR a servidora DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento,

III - DISPENSAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO, RF 4887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Auxiliar (FC-3), da Seção de Processamento,

IV - DESIGNAR a servidora SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES SCATAMBURLO para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos Judiciais,

V - DESIGNAR a servidora MARIA TELMA ALVARENGA PINAFFI, RF 3516, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Auxiliar de Gabinete (FC-3),

VI - APOSTILAR as portarias de designação de funções comissionadas dos servidores relacionados abaixo, para constar:

RF 5710 - Marcos Bonavolonta - Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento;

RF 6024 - Renata Cristina Marquês Jose - Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento;

RF 5044 - Evelise Kayoko Oti - Supervisor (FC-5), da Seção de Atendimento;

RF 5097 - Saulo Marcus da Conceição Rodrigues - Supervisor (FC-5), da Seção de Cálculos Judiciais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0975/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a mensagem de 28.07.2008 da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Item II da Portaria n.º 0949/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 22.07.2008, disponibilizada no dia 25.07.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0976/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0911/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 15.07.08, disponibilizada no dia 22.07.2008, para constar:

ONDE SE LÊ: ... para prestar serviços na Seção de Apoio Regional do Fórum de Santo André,...

LEIA-SE: ...para prestar serviços na Central de Mandados de Santo André,...

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0977/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
Considerando os termos da mensagem da 2ª Vara Federal de São José dos Campos de 23.07.2008,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0937/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 21.07.08, disponibilizada no dia 24.07.2008, para constar:

Item I:

ONDE SE LÊ: ... , a partir de 01.08.2008,LEIA-SE: ..., a partir de 12.08.2008,

Item II:

ONDE SE LÊ: ... e Medidas Cautelares (FC-5),LEIA-SE: ... e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 12.08.2008,

Item I:

ONDE SE LÊ: ... Assistente (FC-4). ,LEIA-SE: ... Assistente (FC-4), partir de 12.08.2008,

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0978/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
Considerando os termos do Ofício n.º 44/2008, de 17 de julho de 2008, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 898/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 08.07.2008, disponibilizada no dia 16.07.2008.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0979/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK, RF 5672, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal Criminal,
II - LOTAR a servidora MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK na 2ª Vara Federal Criminal.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0980/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
Considerando os termos do Ofício n.º 3853/2008, de 10 de julho de 2008, da MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal Criminal,
CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3 de 10.03.2008, publicada em 13.3.2008,
RESOLVE:

I - ALTERAR os termos do Item II da Portaria n.º 0401/2008 - SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO de 31.03.08, disponibilizada no dia 04.04.2008, para constar: ONDE SE LÊ: ... a partir de 22.04.2008, LEIA-SE: ...no período de 22.04.2008 a 17.06.2008 e a partir de 27.06.2008,

II - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL, RF 1958, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão vago de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal Criminal no período de 18.06.2008 a 26.06.2008.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 28 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 0989/2008-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo para a 2ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 28.07.2008.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de julho de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

- PROC. 1564/95 - CARLOS ALBERTO BARBOSA

- Autorizo o cancelamento da contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio por assiduidade, concedidos e não gozados, para fins de aposentadoria, conforme requerido. Ao NUAF para as providências cabíveis.

- São Paulo, 28 de julho de 2008.

- Rodrigo Zacharias

- Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 6098/2008-DFOR

EMPRESA: LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 051.122.65/0001-03

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 88:

(...)

Isto posto, aplico à empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, a penalidade de multa moratória no valor de R\$108,00 (cento e oito reais), correspondente a 0,6% (seis décimos por cento) do valor da primeira parcela do objeto contratado que é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no item 1, da Cláusula Décima Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 12.190.10.07 c/c o artigo 86, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 a alterações, pelo atraso de 02 (dois) dias úteis na entrega do objeto contratado, permanecendo retido referido valor até o trânsito em julgado de decisão definitiva sobre a citada sanção.

(...)

São Paulo, 05 de maio de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da Decisão de fl. 128

(...)

Considerando que a empresa LZ GRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a penalidade de multa moratória que lhe foi aplicada, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), proceda-se a conversão dos valores retidos a título de multa em renda da União, e às anotações devidas em decorrência do trânsito em julgado da decisão, nos termos do disposto no artigo 36, 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 10 de julho de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 2108/95-UCOJ

Interessada: NEUSA MARIA LORA FRANCO

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA Fls. 102

De acordo com o parecer da Diretoria Administrativa, determino o restabelecimento da opção pela função comissionada, nos proventos de aposentadoria da servidora Neusa Maria Lora Franco, a partir de 08.05.2008, nos termos do Relatório nº 029/08-UCON, fls. 94/97.

Quanto ao período anterior, aguarde-se o julgamento do Ato de Concessão da Aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União. Ao NUAF, para as providências cabíveis. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

Processo nº 96.03.0085-UCOJ

Interessada: VERA LUCIA KAZANDJIAN

Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA Fls. 154

De acordo com a informação de fls. 152/153, parecer supra e a manifestação do Núcleo de Controle Interno, às fls. 142/149, determino o restabelecimento da opção pela função comissionada, nos proventos de aposentadoria da servidora Vera Lucia Kazandjian.

Autorizo, inclusive, o pagamento, por exercícios findos, observada a prescrição quinquenal a partir da data desta decisão, cujo processamento deve se dar em autos apartados, instruindo-se com cópia reprográfica autenticada desta decisão.

Ao NUAJ, para as providências cabíveis.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 29 de julho de 2008.

Processo nº 96.03.0091-UCOJ

Interessado: JOÃO BATISTA DE MIRANDA Assunto: REVISÃO DE APOSENTADORIA Fls. 115

De acordo com o parecer da Diretoria Administrativa, determino o restabelecimento da opção pela função comissionada, nos proventos de aposentadoria do servidor João Batista de Miranda, a partir de 08.05.2008, nos termos do Relatório nº 029/08-UCON, fls. 107/110.

Quanto ao período anterior, aguarde-se o julgamento do Ato de Concessão da Aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União.Ao NUAJ, para as providências cabíveis.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 28 de julho de 2008.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro
em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 12667/08-NUDE; b)Interessado: Zênite Informação e Consultoria S/A; c)Objeto: Contratação do Seminário Nacional de Contratos Administrativos e sua Fiscalização Eficiente para os núcleos da Justiça Federal; d)Valor: R\$ 19.170,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Norberto Mélega Villela, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dr. Rodrigo Zacharias, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em exercício, ratificando.

Extratos de Contratos

a)Proc. nº 6541/2008-NUAD; b)Espécie: Contrato nº 04.413.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Vise Vigilância e Segurança Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal de Campinas, o Juizado Especial Federal de Campinas e o Fórum Federal de Bragança Paulista; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 01/07/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001431, de 20/06/08; h)Valor total estimado: R\$1.223.278,08 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Adilson Cláudio Ferreira, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 11543/2008-NUIN; b)Espécie: Contrato nº 05.369.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Remaster Tecnologia Ltda.; c)Objeto: prestação de serviços de instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 70 (setenta) dias; f)Assinatura: 15/07/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE001329, de 02/06/08; h)Valor total: R\$67.191,21 (sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e um centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Rodrigo Azzi Paschoal, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 24802/2007-NUJP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 05.367.11.07, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Rivera Móveis - Indústria e Comércio Ltda.; c)Objeto: inclusão do Fórum Federal de Execuções Fiscais ao Contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea a, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 16/07/08; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Salvador Messias Brambilla, Diretor Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 487/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.149.12.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro

Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Orion Ltda.; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; d) Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 01/08/08 a 31/07/09; f) Assinatura: 07/07/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2008NE000170, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE001437, de 20/06/08; h) Valor total estimado: R\$4.788,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Leandro Ferreira da Silva, Gerente de Licitações, pela Contratada.

a) Proc. nº 28536/2005-NUOP; b) Espécie: Apostila nº 45/2008; c) Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.013.10.06, firmado com a empresa Cha Ban Indústria e Comércio Ltda.; d) Fundamento Legal: Cláusula Terceira-Do Aluguel e do Reajuste do Contrato originário, c/c art. 65, 8º, da Lei nº 8666/93; e) Vigência: a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 02/07/08; g) Signatária: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Locatária.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2008

A pregoeira torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento e instalação de um equipamento de ar condicionado tipo split, ciclo frio, com controle remoto digital (ref.: Springer Carrier, Fugitsu, LG ou equivalentes) a ser instalado no Mezanino do Anexo III (sala do PABX e quadro DG de Telefonia). São Paulo, 31 de julho de 2008.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 179/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 24 de julho de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e

Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI, RF 867, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 14/07 a 25/07/2008 (12 dias) para 03/11 a 14/11/2008 (12 dias), exercício 2008.

II - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora CÍNTIA MILUZZI, RF 3152, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 12/08 a 29/08/2008 (18 dias) para 01/09 a 18/09/2008 (18 dias), exercício 2007.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

São Paulo, 29 de julho de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 182/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO

GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 25 de julho de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e

Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor DAVID PEREIRA CRUZ, RF 4647, lotado no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 20/08 a 29/08/2008 (10 dias) para 28/07 a 06/08/2008

(10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 30 de julho de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 181/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO a solicitação de 29 de julho de 2008 da Diretora da Secretaria Administrativa,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO, RF 4577, lotado no Núcleo de Infra-Estrutura, de 10/07 a 29/07/2008 (20 dias) para 29/10 a 07/11/2008 (10 dias) e 12/01 a 21/01/2009 (10 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 30 de julho de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 031 / 2 0 0 8

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM CÍVEL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
CONSIDERANDO a necessidade de melhor disciplinar os serviços relativos ao funcionamento da Central de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR o segundo e terceiro períodos de férias do servidor OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, RF 3354 - Analista Judiciário - Executante de Mandados, por absoluta necessidade de serviço, conforme segue:

De: 03 a 12/08/2008 e 10 a 19/11/2008 Para: 22/09 a 01/10/2008 e 10 a 19/12/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2008.

CLÉCIO BRASCHI

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA Nº 10/2008 - CM

A Doutora Daniela Miranda benetti Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Federal Avaliador no período de 01 a 30/08/2008, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA RF 1665

DIAS: 01, 12, 19 e 26;

AURO DOS SANTOS RF 3407

DIAS: 04, 13, 20 e 27;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE RF 4660 DIAS: 08, 14, 21 e 28;

ISILDINHA NATAL RF 3400

DIAS: 06, 15, 22 e 29;

JULIANO QUIREZA PEREIRA RF 4831

DIAS: 07, 18, e 25;

OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO RF 4762 DIA: 05.

1,10 APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Federal Avaliador plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença..

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Franca, 30 de julho de 2008.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA 12/2008 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de AGOSTO de 2008, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

1 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)

2 e 3 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

4 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)

5 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
6 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
7 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
8 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
9 e 10 Jurandir Procópio (RF 4145)
11 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
12 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
13 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Jurandir Procópio (RF 4145)
14 Tatiana Dano F. Pires (RF 4117), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
15 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
16 e 17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
18 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
19 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
20 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Tatiana Dano F. Pires (RF 4117)
21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
22 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
23 e 24 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
25 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
26 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
27 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
28 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
29 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Jurandir Procópio (RF 4145)
30 e 31 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 30 de julho de 2008.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

PA 1,0 REPUBLICAÇÃO, POR ERRO MATERIAL NO NÚMERO, DA PORTARIA N.º _06 / 2008 - SUAP XII, PUBLICADA EM 28/07/2008 SOB N.º 16/2008.

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, JUIZ(A) FEDERAL, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 15ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10.03.08, publicada em 13.03.08.

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) NORMA RODRIGUES BASSO, RF 5243, Analista-judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora de Apoio Regional (FC-5), a partir de 01/07/2008 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Carlos, 01 de julho de 2008.

Alexandre Berzosa Saliba
Juiz Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SEDI DOURADOS

PORTARIA Nº 28/2008-SUAP

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Dourados/MS conferidas pelo Ato 10.290, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 14.11.2007, do item 1 do art. 5º da Resolução CJF n.º 444, de 09.06.2005 e da competência delegada pela Portaria n.º 160/2006-DFOR/MS, de 16.11.2006.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 240/04, de 04.11.2004, que dispõe sobre a estrutura organizacional da 2ª Vara de Dourados e a criação da Seção de Apoio Regional da 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução n.º 337, de 16.06.2008, que transformou a função comissionada FC2 (Assistente Operacional) tornando-a acessível a todos os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou titulares de emprego público, a partir de 1º de julho de 2008; CONSIDERANDO que o servidor LAELSON NUNES SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 4681, foi designado para prestar serviço na Subseção Judiciária de Dourados durante o período de 30.06.2008 a 08.08.08, de segunda a sexta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor LAELSON NUNES SILVA para ocupar a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02) da Seção de Apoio Regional da 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da publicação a 08.08.2008, com exceção dos dias 02 e 03.08.08. Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 29 de julho de 2008.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal